

A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, s/nº - Fone (46) 3555.2223 - Centro - PLANALTO - PR

CNPJ: 82.086.125/0001-40

Inscr. Est. 33400621-23

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D"

1ª via BRANCA - 2ª via AMARELA - 3ª via VERDE

021921

Data: 03/06/2014

Sr.: Município de Planalto

End.: Pça São Francisco de Assis, 1583

CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16

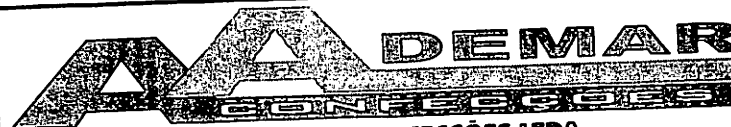
Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
03	Camisetas M/LC Azul TAM EG	2139	6417
26	Camisetas M/LC Azul TAM P	1995	518,70
19	Camisetas M/LC Azul TAM GG	2129	404,51
39	Camisetas M/LC Azul TAM G	1995	778,05
77	Camisetas M/LC Azul TAM M	1995	1536,15
02	Camisetas M/LC Azul TAM PP	1995	39,90
05	Camisetas M/LC Branco TAM EG	1849	92,45
194	Camisetas M/LC Branco TAM G	1079	2093,26
240	Camisetas M/LC Branco TAM 12	12,83	3079,92
57	Camisetas M/LC Branco TAM 4	9,89	563,73

Gratuito pelo Preferência

TOTAL R\$

9.170,12

Sistema de Arrecadação de Tributos - Fone/Fax: (46) 3540.1221 - CNPJ 01.243.661/0001-00 - CCE 90106585-32
PRANCHITA - PR 10 bis 50x3 de 21.501 a 22.000 - Aut. A. R. 56285162-44 - 09/13



A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, s/nº - Fone (46) 3555.2223 - Centro - PLANALTO - PR

CNPJ: 82.086.125/0001-40

Inscr. Est. 33400621-23

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D"

1ª via BRANCA - 2ª via AMARELA - 3ª via VERDE

021922

Data: 03/06/2014

Sr.: Município de Planalto

End.: Pça São Francisco de Assis, 1583

CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
137	Camisetas M/LC Branca TAM 14	1339	1834,43
01	Camiseta M/LC Branca TAM EG	1849	18,49
15	Camisetas M/LC Branca TAM G	16,29	244,35
21	Camisetas M/LC Branca TAM P	1487	312,27
288	Camisetas M/LC Branca TAM 10	12,44	3582,72
07	Camisetas M/LC Branca TAM GG	17,49	122,43
280	Camisetas M/LC Branca TAM B	11,44	3203,20
22	Camisetas M/LC Branca TAM M	16,69	367,18
41	Camisetas M/LC Branca TAM PP	14,65	600,65
30	Camisetas M/LC Branca TAM 2	9,68	288,60

Gratuito pelo Preferência

TOTAL R\$

10.524,33

Sistema de Arrecadação de Tributos - Fone/Fax: (46) 3540.1221 - CNPJ 01.243.661/0001-00 - CCE 90106585-32
PRANCHITA - PR 10 bis 50x3 de 21.501 a 22.000 - Aut. A. R. 56285162-44 - 09/13

PROCESSO n.º _____
() Concorrência n.º _____
() Pregão Presencial _____
() Contrato n.º _____
() Aditivo n.º _____
() Inelegibilidade _____
() Dispensa _____
Data 03/06/2014

Chefe do Opto.

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014 CONVITE Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: A. C. Oliveira Confecções Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, desta Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.
VALOR TOTAL: R\$ 19.744,44 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 011/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de camisas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, desta Município de Planalto.
Empresas: A. C. Oliveira Confecções Ltda.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.
VALOR TOTAL: R\$ 19.744,44 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA: 28 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório, publicado na página nº 02 do dia 25 de abril de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 031/2014

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 031/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente desta, Município de Planalto.
EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 030/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente desta, Município de Planalto.
EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de cimento, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 10:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 028/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com viagens (ida/volta) para a Cidade de Curitiba.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@trite.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representado por seu Administrador Sr. ARNO HENRIQUE LINK, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 010/2014, firmado entre as partes em data de 27 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constantes na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 1.319,21 (um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 010/2014, celebrado entre as partes em 27/02/2014, tendo como importe o valor de R\$ 5.265,40 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 6.584,61 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	25	UN	Achocolatado em pó pó de 500g	DE CASA	1,63	40,75
02	30	PCBE	Arame perfurado tipo 1	KAMPINELLI	0,85	25,50
03	37	PCBE	Biscoito doce tipo Maria pacote com 800 gr	NINFA	4,48	165,91
04	37	PCBE	Biscoito salgado tipo Cream Crackles pacote com 800 gr	NINFA	4,68	173,16
05	33	PCBE	Cmíqquilha amarela de 500 gr	KITAL	1,16	38,28
06	30	PCBE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	TALITA	9,60	288,00
07	37	KG	Maca gela	CANTU	3,73	138,01
08	30	UN	Óleo de soja lata 500 ml	COAMO	2,81	140,50
09	30	PCBE	Sugo pacote com 500 gr	PRATA	2,57	77,10
TOTAL						1.319,21

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 6.584,61 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ARNO HENRIQUE LINK
Arno Henrique Link

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.043.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@trite.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLAUDIO FAUSTINO.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CLAUDIO FAUSTINO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 011/2014, firmado entre as partes em data de 27 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constantes na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 904,75 (novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 011/2014, celebrado entre as partes em 27/02/2014, tendo como importe o valor de R\$ 3.619,00 (três mil e seiscentos e dezenove reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 4.523,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	275	KG	Carne e adobo de frango sem osso	SEVA	3,30	904,75
TOTAL						904,75

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 4.523,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CLAUDIO FAUSTINO
Claudio Faustino

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.043.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 01 de abril de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretaria de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	57	UN	9,99	569,43
2	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.	194	UN	10,99	2.132,06
3	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	01	UN	18,94	18,94
4	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG". Conforme anexo VII.	07	UN	17,69	123,83
5	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M". Conforme anexo VII.	22	UN	16,97	373,34
6	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12". Conforme anexo VII.	240	UN	12,96	3.110,40
7	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	288	UN	12,59	3.625,92
8	Camisetas em poliviscose (67% poliéster	41	UN	14,97	613,77



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP". Conforme anexo VII.				
9	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14". Conforme anexo VII.	137	UN	13,59	1.861,83
10	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	280	UN	11,59	3.245,20
11	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P", conforme anexo VII.	21	UN	14,98	314,58
12	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho ``2``, conforme anexo VII.	30	UN	9,79	293,70
13	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G", conforme anexo VII.	15	UN	16,97	254,55
14	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII	05	UN	18,94	94,70
15	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII	02	UN	20,90	41,80
16	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII	26	UN	20,90	543,40
17	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII	77	UN	20,90	1.609,30
18	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	39	UN	20,90	815,10
19	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	19	UN	21,90	416,10
20	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII	03	UN	22,90	68,70
TOTAL					20.126,65



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 20.126,65 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 30/06/2014

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI

Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de abril de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de abril de 2014

DE: Secretaria de Finanças

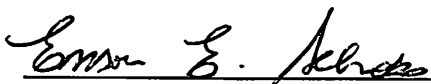
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 02/04/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
730	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

Cordialmente,


ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 04 de abril de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 01/04/2014, da Secretaria de Educação e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 20.126,65 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
730	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DA SILVA

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 07 de abril de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	57	UN	9,99	569,43
2	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e	194	UN	10,99	2.132,06



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.				
3	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	01	UN	18,94	18,94
4	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG". Conforme anexo VII.	07	UN	17,69	123,83
5	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M". Conforme anexo VII.	22	UN	16,97	373,34
6	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12". Conforme anexo VII.	240	UN	12,96	3.110,40
7	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	288	UN	12,59	3.625,92
8	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP". Conforme anexo VII.	41	UN	14,97	613,77
9	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14". Conforme anexo VII.	137	UN	13,59	1.861,83
10	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	280	UN	11,59	3.245,20
11	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P", conforme anexo VII.	21	UN	14,98	314,58
12	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.	30	UN	9,79	293,70
13	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G", conforme anexo VII.	15	UN	16,97	254,55
14	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII.	05	UN	18,94	94,70
15	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII.	02	UN	20,90	41,80
16	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII.	26	UN	20,90	543,40
17	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII.	77	UN	20,90	1.609,30



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII				
18	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	39	UN	20,90	815,10
19	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	19	UN	21,90	416,10
20	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII	03	UN	22,90	68,70
TOTAL					20.126,65

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
730	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo e Especificações das Camisetas e dos Agasalhos;
- i) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	57	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.			
02	194	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.			
03	01	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			"EGG". Conforme anexo VII.			
04	07	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG". Conforme anexo VII.			
05	22	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M". Conforme anexo VII.			
06	240	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12". Conforme anexo VII.			
07	288	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.			
08	41	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP". Conforme anexo VII.			
09	137	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14". Conforme anexo VII.			
10	280	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.			
11	21	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P", conforme anexo VII.			
12	30	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.			
13	15	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33%			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G", conforme anexo VII.			
14	05	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII			
15	02	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII			
16	26	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII			
17	77	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII			
18	39	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII			
19	19	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII			
20	03	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria Municipal de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
730	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 08 de abril de 2014

DE: Assessoria Jurídica

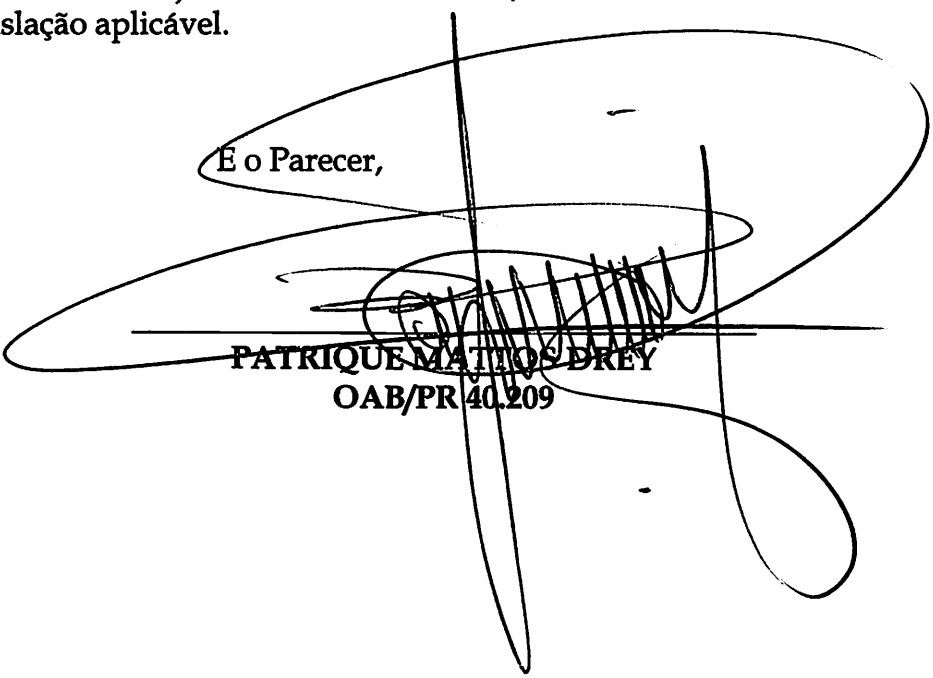
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

E o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **011/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de **17/04/2014**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 17/04/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	57	UN	9,99	569,43
2	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e	194	UN	10,99	2.132,06



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.				
3	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	01	UN	18,94	18,94
4	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG". Conforme anexo VII.	07	UN	17,69	123,83
5	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M". Conforme anexo VII.	22	UN	16,97	373,34
6	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12". Conforme anexo VII.	240	UN	12,96	3.110,40
7	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	288	UN	12,59	3.625,92
8	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP". Conforme anexo VII.	41	UN	14,97	613,77
9	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14". Conforme anexo VII.	137	UN	13,59	1.861,83
10	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	280	UN	11,59	3.245,20
11	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P", conforme anexo VII.	21	UN	14,98	314,58
12	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.	30	UN	9,79	293,70
13	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G", conforme anexo VII.	15	UN	16,97	254,55
14	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII	05	UN	18,94	94,70
15	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII	02	UN	20,90	41,80
16	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII	26	UN	20,90	543,40
17	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e	77	UN	20,90	1.609,30



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII				
18	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	39	UN	20,90	815,10
19	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	19	UN	21,90	416,10
20	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII	03	UN	22,90	68,70
TOTAL					20.126,65

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
730	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 011/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 011/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo e Especificações das Camisetas e dos Agasalhos;
- i) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 08 de abril de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

~



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 011/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO VII - MODELO E ESPECIFICAÇÕES DAS CAMISETAS.

OBS: A empresa vencedora deverá seguir obrigatoriamente as especificações constantes nesse anexo, bem como utilizar material de primeira qualidade.





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 011/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

~



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 **CONVITE Nº/2014**

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	57	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.			
02	194	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.			
03	01	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			"EGG". Conforme anexo VII.			
04	07	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG". Conforme anexo VII.			
05	22	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M". Conforme anexo VII.			
06	240	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12". Conforme anexo VII.			
07	288	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.			
08	41	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP". Conforme anexo VII.			
09	137	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14". Conforme anexo VII.			
10	280	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.			
11	21	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P", conforme anexo VII.			
12	30	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.			
13	15	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33%			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G", conforme anexo VII.			
14	05	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII			
15	02	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII			
16	26	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII			
17	77	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII			
18	39	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII			
19	19	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII			
20	03	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria Municipal de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
730	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 10 de abril de 2014 08:44
Para: <hedysom_i9@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; ANEXO VII.doc; EDITAL.docx; PropostaEDISON.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 011/2014

10/04/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 10 de abril de 2014 08:43
Para: <ademarconfeccoesloja@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; ANEXO VII.doc; EDITAL.docx; PropostaADEMAR.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 011/2014

10/04/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 10 de abril de 2014 08:42
Para: <ana.claudia.gripa@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; ANEXO VII.doc; EDITAL.docx; Proposta.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 011/2014

10/04/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 011/2014

RAZÃO SOCIAL: **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ Nº.: **82.086.125/0001-40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: **33400621-23**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N** FONE: **(46) 3555-2223**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

Planalto-PR, 10 de Abril de 2014.

NOME: **Ademar de Jesus Fideles de Oliveira**

RG Nº.: **3.723.533-4 SSP/PR**

ASSINATURA: _____

82.086.125/0001-40
A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 011/2014

EMPRESA: VANETE ANA SEITZ GRIPA

CNPJ Nº 04.103.633/0001-86

ENDEREÇO: AV. BRASILIA, Nº 1206, CENTRO

CIDADE: PEROLA D' OESTE ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 10 DE ABRIL DE 2014

NOME: Vanete A. Seitz gripa

RG Nº 7.701.307 - 5

ASSINATURA: 

Vanete Ana Seitz Gripa
CNPJ 04.103.633/0001-86



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 011/2014

EMPRESA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 375 FONE: 46 3555-1083

CIDADE: PLANALTO EST. PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

Planalto 10 de Abril de 2014.

NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RG Nº 6.884.123-2

ASSINATURA: Edison Alves da Conceição

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

[illegible]

CONCEICYO
EDICION Y TRES D/

100-401-253000-98



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ Nº.: **82.086.125/0001-40**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N**

FONE: **(46) 3555-2223**

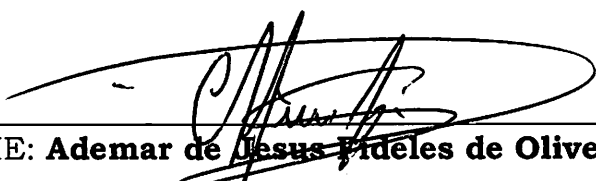
MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Credenciamos o Sr. **ADEMAR DE JESUS FIDELES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. **3.723.533-4 SSP/PR** e CPF sob nº. **512.817.679-72**. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-PR, 17 de Abril de 2014.


NOME: **Ademar de Jesus Fideles de Oliveira**

RG: **3.723.533-4 SSP/PR** CPF: **512.817.679-72**

CARGO: **Sócio-Administrador**

82.086.125/0001-40

**A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 13.481.323/0001-96
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 375, CETRO, PLANALTO- PR

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS

FONE: 46-3555-1083

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) EDISON ALEVES DA CONCEIÇÃO portador(a) da cédula de identidade sob nº 6.884.123-2 e CPF sob nº 046.879.589-82, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 17 de Abril de 2014.


13.481.323/0001-96
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
RG: 6.884.123-2 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR
CPF 046.879.589-82
GERENTE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ Nº.: **82.086.125/0001-40**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N**

FONE: **(46) 3555-2223**

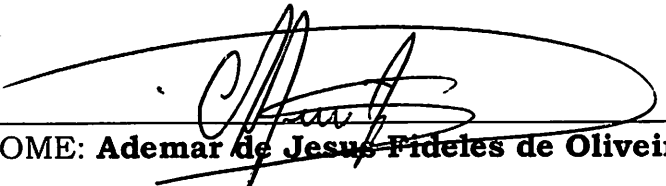
MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 17 de Abril de 2014.


NOME: **Ademair de Jesus Fideles de Oliveira**

RG: **3.723.533-4 SSP/PR** CPF: **512.817.679-72**

CARGO: **Sócio-Administrador**

82.086.125/0001-40

**A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 13.481.323/0001-96
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 375, CETRO,
PLANALTO- PR

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS

FONE: 46-3555-1083

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR

O representante legal da empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de Abril de 2014.

13.481.323/0001-96
Edison Alves da Conceição
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
RG: 6.884.123-2
RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
CPF: 046.879.583-82 - PLANALTO - PR
GERENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

DATA: 17/04/2014

EMPRESA= EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **13/05/2014;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 14/08/2014;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/10/2014;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13481323/0001-96**Razão Social:** EDISON ALVES DA CONCEIAAO**Endereço:** RUA PELOTAS 375 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014**Certificação Número:** 2014041407064569369952

Informação obtida em 16/04/2014, às 17:04:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11715350-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.481.323/0001-96**

Nome: **EDISON ALVES DA CONCEICAO**

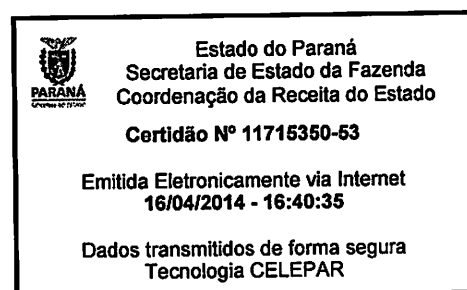
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/08/2014 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.481.323/0001-96

Certidão nº: 46840271/2014

Expedição: 16/04/2014, às 19:00:39

Validade: 12/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.481.323/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.481.323/0001-96	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2011
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PELOTAS	NÚMERO 375	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/04/2014** às **16:50:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 13.481.323/0001-96
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 375, CETRO, PLANALTO- PR

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº: 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS

FONE:46-3555-1083

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR

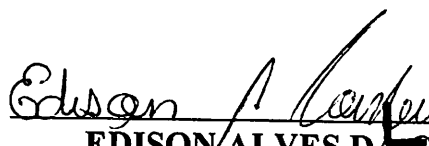
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de Abril de 2014

13.481.323/0001-96

**EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO**


EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

**RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

RG: 6.884.123-2

CPF: 046.879.589-82

GERENTE

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 13.481.323/0001-96
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 375, CETRO,
PLANALTO- PR

CONVITE Nº 011/2014

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: ADISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS

FONE:46-3555-4083

MUNICIPIO:PLANALTO

EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 011/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de Abril de 2014.

13.481.323/0001-96

Edison Alves da Conceição
EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

RG:6.884.123-2

CPF: 046.879-589-82

GERENTE

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO VII – MODELO E ESPECIFICAÇÕES DAS CAMISETAS.

OBS: A empresa vencedora deverá seguir obrigatoriamente as especificações constantes nesse anexo, bem como utilizar material de primeira qualidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

DATA: 17/04/2014

EMPRESA= A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade 13/10/2014;**
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 13/05/2014;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 11/10/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 12/08/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 15/06/2014;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 10/10/2014;**
- L - Contrato Social da Empresa;**
- L - CNPJ da empresa;**
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);**
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 112142014-88888125

Nome: A C OLIVEIRA CONFECOES LTDA - ME

CNPJ: 82.086.125/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/04/2014.

Válida até 13/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82086125/0001-40

Razão Social: A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014

Certificação Número: 2014041407492394731764

Informação obtida em 14/04/2014, às 07:49:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 82.086.125/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:47:52 do dia 14/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2014.

Código de controle da certidão: **D6E8.14B7.A452.F54B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11698674-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.086.125/0001-40**

Nome: **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA**

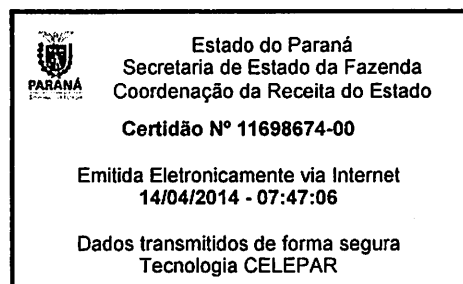
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/08/2014 - Fornecimento Gratuito



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		NEGATIVA Nº 7233 / 2014	
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALTADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/06/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 16 de Abril de 2014			
REQUERENTE: O mesmo		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE7T2444C9AB	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 35		CNPJ/CPF 82.086.125/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340062123
ALVARÁ 381			
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 569 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR			
CNAE / ATIVIDADES			

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.086.125/0001-40
Certidão nº: 46661494/2014
Expedição: 14/04/2014, às 07:50:41
Validade: 10/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.086.125/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADEMAR DE JESUS FIDELES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Planalto, Estado do Paraná, sita na Rua Curitiba, s/nº, portador da Cédula de Identidade nº 3.723.533-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CLENIR BINSFELD, brasileira, casada, bancária, residente e domiciliada em Planalto, Estado do Paraná, sita na Rua Curitiba, s/nº, portadora da Cédula de Identidade nº 1.920.699, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 19 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de "A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA." tendo sua sede na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, Comarca da cidade de Capanema-PR.-

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objetivo mercantil da sociedade é comércio varejista de confecções, calçados, brinquedos, artigos esportivos e armarinhos em geral.-

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de junho de 1990

CLÁUSULA QUARTA:- O Capital Social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de CR\$.100.000,00(cem mil cruzeiros), dividido em 100.000(cem mil), quotas no valor de CR\$ 1,00(hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. - O sócio ADEMAR DE JESUS FIDELES DE OLIVEIRA, 55.000(cinquenta e cinco mil), quotas no valor de CR\$.55.000,00(cinquenta e cinco mil cruzeiros), à ser integralizado no dia 15 de junho de 1.990, em moeda corrente do País.
2. - A sócia CLENIR BINSFELD, 45.000(quarenta e cinco mil)quota no valor de CR\$.45.000,00(quarenta e cinco mil cruzeiros), à ser integralizado no dia 15 de junho de 1.990, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 30 de janeiro de 1.919.-

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que re

7-26930-1

~~JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ~~
~~CERTIDÃO. Certifico que este documento foi registrado~~
~~sob o número e data esmpeados anteriormente.~~

EUARICO GOMES **Secretário Geral**

A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

fls.2

presente a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo art.62 § 2º do Decreto 57.651 de 19 de / janeiro de 1.966.--

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas aou alienadas a qualquer título à ter - ceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, cabendo a es - te o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente / às quotas que possuir.--

CLÁUSULA OITAVA:- Se um dos sócios desejar transferir suas quo - tas deverá notificar por escrito à sociedade , discriminando o / preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos / demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência o / que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimen - to da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienan - te. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de pre - rência, as quotas poderão ser livremente transferidas.--

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada pelo sócio, na / qualidade de gerente, ao qual compete, isoladamente o uso da / firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extra-ju - dicial da sociedade , sendo-lhe entretanto vedado o seu empre - go sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negó - cios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de / avais, endossos, fianças ou caução de favor.--

CLÁUSULA DÉCIMA:- Pelos serviços prestados à sociedade, percebe - rá o sócio gerente a título de remuneração "Pró-Labore", quan - tia fixada em comum acôrdo, até os limites de dedução fiscal / previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada / a conta de despesas gerais.--

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Fica investido na função de gerente / da sociedade , dispensado da caução o sócio ADEMAR DE JESUS FI - DELES DE OLIVEIRA.--

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O Contrato Social coincidirá com o a - no civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescritas legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos / entre os sócios, proporcionalmente, podendo os lucros a crité - rio dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva da so - ciedade.--

E, por assim terem justo e contratados, lavram , datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual / forma e teor, devidamente rubricados pelos sócios no verso de su - as folhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto-Paraná, 01 de junho de 1.990

DECEPAR 4041207 35627

'0 7 JUN 1990

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO. Certifico que esse documento foi registrado
sob o número e data estampados mecanicamente.



EURO COMES DE MACEDO
Secretaria

[Handwritten signatures and stamps]

ADENIR BINSFIELD
ADENIR BINSFIELD
ADENIR BINSFIELD

Sergio Sobrinho
Sergio Sobrinho
Sergio Sobrinho

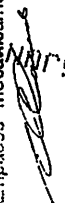
ADENIR BINSFIELD
ADENIR BINSFIELD
ADENIR BINSFIELD

JUCEPAR 300016751 35627
PAR. 604 42.07

07 JUN 1990



SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO. Certifico que o acervo foi registrado
sob o número e data apresentados mecanicamente.


ELRICO GOMES DÓRIA CEDO
Secretário Geral

JUCEPAR 300016751
AC OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA
PREVISTO 1770.00 442.50
DNRC JUNTA
RECOLHIDO 1830.00 442.50

A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 82.086.125/0001-40



ADEMAR DE JESUS FIDELES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, município de Planalto, estado do Paraná, portador do RG sob nº 3.723.533-4 SSP/PR e CPF: 512.817.679-72 e; **CLENIR BINSFELD FIDELES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, município de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG sob nº 1.920.699 SSP/PR e CPF: 619.999.629-15; sócios componentes da empresa **A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, município de Planalto, estado do Paraná, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41202335627, em sessão do dia 07.06.1990; Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 951711903, em sessão do dia 31.10.1995; e Segunda Alteração Contratual registrada sob nº 991234820, em sessão do dia 21.06.1999;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comércio Varejista de Confeções, Calçados, Brinquedos, artigos esportivos e Armarinhos em geral”.

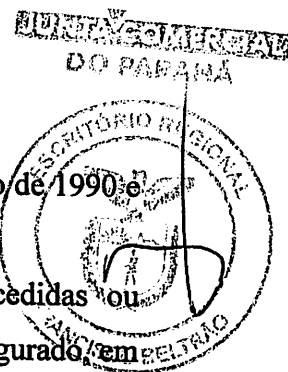
CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Ademar J.F. de Oliveira.....	11.000	R\$: 11.000,00
Clenir Binsfeld F. de Oliveira.....	<u>9.000</u>	<u>R\$: 9.000,00</u>
Total.....	20.000	R\$: 20.000,00

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 82.086.125/0001-40



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 1990 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio ADEMAR DE JESUS FIDELIS DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

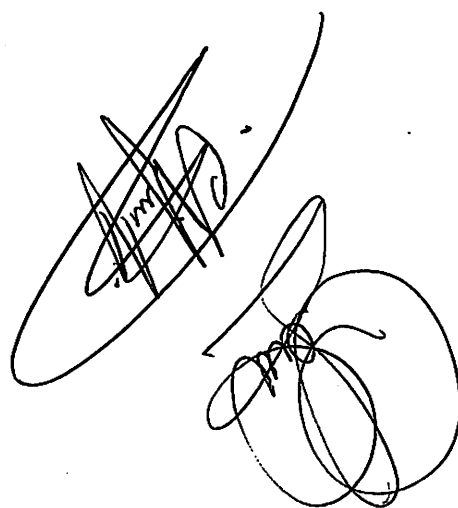
CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

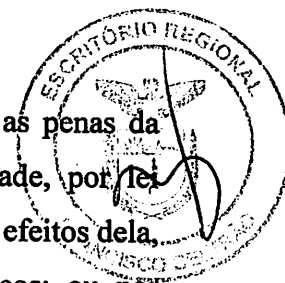
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 82.086.125/0001-40

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

Planalto, 12 de dezembro de 2003

Ademar de Jesus Fideles de Oliveira

Clenir Binford Fideles de Oliveira

Este instrumento foi elaborado por
Kacyara Maria Tovo Kinner
CRC/PR-037902/O-2

Testemunhas:

Serafim Tovo – RG: 693/147 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG: 4.676.127-8 SSP/PR

ENTREGUE
SEMPRE

Empresa: 41 2 0233562 7
AC OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA

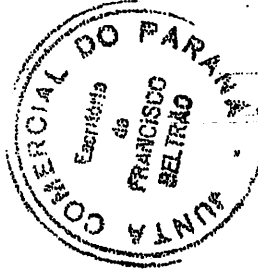
Protocolo: 03/419633-1

SUB NÚMERO: 20034196331

CERTIFICADO REGISTRO EM: 05/02/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.086.125/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/1990
NOME EMPRESARIAL A C OLIVEIRA CONFECÇOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/04/2014** às **07:47:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ Nº.: **82.086.125/0001-40**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N**

FONE: **(46) 3555-2223**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

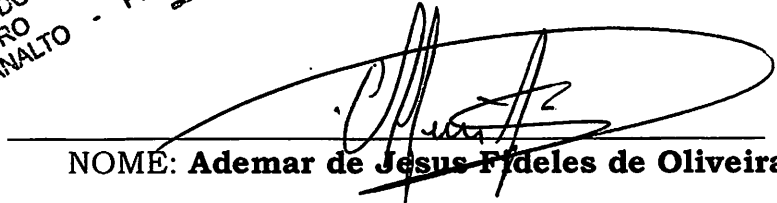
EST.: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 17 de Abril de 2014.

82.086.125/0001-40
A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR


NOME: **Ademar de Jesus Fideles de Oliveira**

RG: **3.723.533-4 SSP/PR** CPF: **512.817.679-72**

CARGO: **Sócio-Administrador**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ Nº.: **82.086.125/0001-40**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N**

FONE: **(46) 3555-2223**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 011/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 17 de Abril de 2014.

82.086.125/0001-40
A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTDA - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: **Ademar de Jesus Fideles de Oliveira**

RG: **3.723.533-4 SSP/PR** CPF: **512.817.679-72**

CARGO: **Sócio-Administrador**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

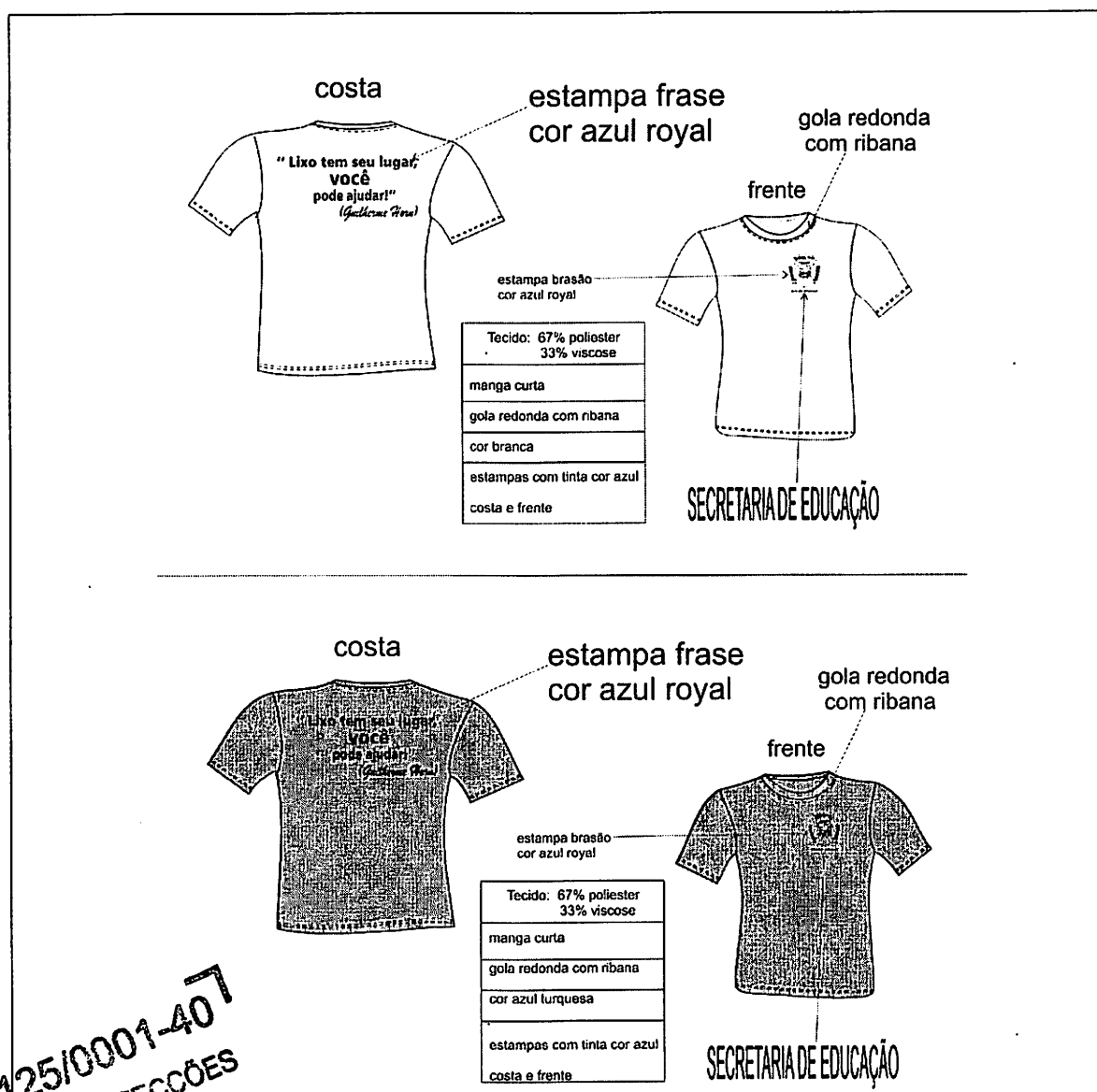
PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO VII - MODELO E ESPECIFICAÇÕES DAS CAMISETAS.

OBS: A empresa vencedora deverá seguir obrigatoriamente as especificações constantes nesse anexo, bem como utilizar material de primeira qualidade.



82.086.125/0001-407
A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTD. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Planalto-PR, 17 de Abril de 2014.

NOME: **Ademar de Jesus Fideles de Oliveira**

RG: **3.723.533-4 SSP/PR** CPF: **512.817.679-72**

CARGO: **Sócio-Administrador**

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 13.481.323/0001-96
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 375, CETRO,
PLANALTO- PR

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS

FONE:46-3555-1083

MUNICIPIO:PLANALTO

EST.PR

O representante legal da empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de Abril de 2014.

13.481.323/0001-96


EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

RG: 6.884.123-2

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
86750-000 - PLANALTO - PR

CPF: 046.879589-82

GERENTE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 011/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ Nº.: **82.086.125/0001-40**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N**

FONE: **(46) 3555-2223**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **A C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 17 de Abril de 2014.

82.086.125/0001-40
A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: **Ademar de Jesus Fideles de Oliveira**

RG: **3.723.533-4 SSP/PR** CPF: **512.817.679-72**

CARGO: **Sócio-Administrador**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.086.125/0001-40 Fornecedor : A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 569 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3340062123

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADEMAR DE JESUS FIDELIS DE OLIVEIRA

CPF: 512.817.679-72

RG: 37235334

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII	3,00	UN	22,90	INOVE UNIFORME	21,39	64,17
002	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII	26,00	UN	20,90	INOVE UNIFORME	19,95	518,70
003	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	19,00	UN	21,90	INOVE UNIFORME	21,29	404,51
004	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	39,00	UN	20,90	INOVE UNIFORME	19,95	778,05
005	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII	77,00	UN	20,90	INOVE UNIFORME	19,95	1.536,15
006	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII	2,00	UN	20,90	INOVE UNIFORME	19,95	39,90
007	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII.	5,00	UN	18,94	INOVE UNIFORME	18,49	92,45
008	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.	194,00	UN	10,99	INOVE UNIFORME	10,79	2.093,26
009	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12", conforme anexo VII.	240,00	UN	12,96	INOVE UNIFORME	12,83	3.079,20
010	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	57,00	UN	9,99	INOVE UNIFORME	9,89	563,73
011	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14", conforme anexo VII.	137,00	UN	13,59	INOVE UNIFORME	13,39	1.834,43
012	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	1,00	UN	18,94	INOVE UNIFORME	18,49	18,49
013	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G". Conforme anexo.	15,00	UN	16,97	INOVE UNIFORME	16,29	244,35
014	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P". Conforme anexo.	21,00	UN	14,98	INOVE UNIFORME	14,87	312,27
015	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	288,00	UN	12,59	INOVE UNIFORME	12,44	3.582,72
016	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG", conforme anexo VII.	7,00	UN	17,69	INOVE UNIFORME	17,49	122,43

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.086.125/0001-40 Fornecedor : A.C. OLIVEIRA CONFECÇOES LTDA

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 569 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340062123

Contador:

E-mail:

Telefone: 3555-2223

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ADEMAR DE JESUS FIDELIS DE OLIVEIRA

CPF: 512.817.679-72

RG: 37235334

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

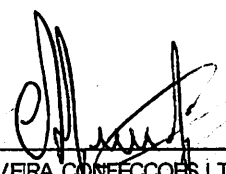
Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
017	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	280,00	UN	11,59	INOVE UNIFORME		11,44	3.203,20
018	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M", conforme anexo VII.	22,00	UN	16,97	INOVE UNIFORME		16,69	367,18
019	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP", conforme anexo VII.	41,00	UN	14,97	INOVE UNIFORME		14,65	600,65
020	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.	30,00	UN	9,79	INOVE UNIFORME		9,62	288,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.744,44

TOTAL DA PROPOSTA : 19.744,44

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


A.C. OLIVEIRA CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 82.086.125/0001-40

82.086.125/0001-40

A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES
LTDA. - MEAV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

Convite 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEICAO

E-mail:

Endereço : RUA QUATRO S/N AREA INDUSTRIAL - BAIRRO INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII	3,00	UN	22,90	IN9VE	22,90	68,70
002	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII	26,00	UN	20,90	IN9VE	20,90	543,40
003	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	19,00	UN	21,90	IN9VE	21,90	416,10
004	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	39,00	UN	20,90	IN9VE	20,90	815,10
005	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII	77,00	UN	20,90	IN9VE	20,90	1.609,30
006	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII	2,00	UN	20,90	IN9VE	20,90	41,80
007	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII.	5,00	UN	18,94	IN9VE	18,94	94,70
008	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.	194,00	UN	10,99	IN9VE	10,99	2.132,06
009	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12", conforme anexo VII.	240,00	UN	12,96	IN9VE	12,96	3.110,40
010	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	57,00	UN	9,99	IN9VE	9,99	569,43
011	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14", conforme anexo VII.	137,00	UN	13,59	IN9VE	13,59	1.861,83
012	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	1,00	UN	18,94	IN9VE	18,94	18,94
013	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G". Conforme anexo.	15,00	UN	16,97	IN9VE	16,97	254,55
014	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P". Conforme anexo.	21,00	UN	14,98	IN9VE	14,98	314,58
015	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	288,00	UN	12,59	IN9VE	12,59	3.625,92
016	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG", conforme anexo VII.	7,00	UN	17,69	IN9VE	17,69	123,83

Convite 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEICAO

Endereço : RUA QUATRO S/N AREA INDUSTRIAL - BAIRRO INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail:

Telefone: 35551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

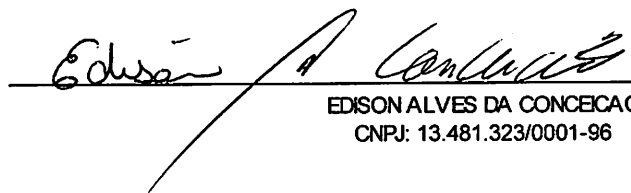
Conta:

Data de abertura:

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
017	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	280,00	UN	11,59	IN9VE	11,59	3.245,20		
018	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M", conforme anexo VII.	22,00	UN	16,97	IN9VE	16,97	373,34		
019	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP", conforme anexo VII.	41,00	UN	14,97	IN9VE	14,97	613,77		
020	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.	30,00	UN	9,79	IN9VE	9,79	293,70		
PREÇO TOTAL DO LOTE :							20.126,65		
TOTAL DA PROPOSTA :							20.126,65		

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


 EDISON ALVES DA CONCEICAO
 CNPJ: 13.481.323/0001-96



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Convite 11/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Std
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

Fornecedor: 244-6 AC. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 82.086.126/0001-40 Telefone: 3555-2223

Status: Habilitado

19.744,44

Lote 001 - Lote 001

001	9557	Camiseta em poliéster e 33%	UN	3,00	Habilitado	NOVE	21,39	64,17	*
002	9553	Camiseta em poliéster e 33%	UN	26,00	Habilitado	NOVE	19,95	518,70	*
003	9556	Camiseta em poliéster e 33%	UN	19,00	Habilitado	NOVE	21,29	404,51	*
004	9555	Camiseta em poliéster e 33%	UN	39,00	Habilitado	NOVE	19,95	778,05	*
005	9554	Camiseta em poliéster e 33%	UN	77,00	Habilitado	NOVE	19,95	1.538,15	*
006	9552	Camiseta em poliéster e 33%	UN	2,00	Habilitado	NOVE	19,95	39,90	*
007	9551	Camiseta em poliéster e 33%	UN	5,00	Habilitado	NOVE	18,49	92,45	*
008	1075	Camisetas em poliéster e 33%	UN	194,00	Habilitado	NOVE	10,79	2.093,26	*
009	1078	Camisetas em poliéster e 33%	UN	240,00	Habilitado	NOVE	12,83	3.079,20	*
010	1074	Camisetas em poliéster e 33%	UN	57,00	Habilitado	NOVE	9,89	563,73	*
011	1079	Camisetas em poliéster e 33%	UN	137,00	Habilitado	NOVE	13,39	1.834,43	*
012	7614	Camisetas em poliéster e 33%	UN	1,00	Habilitado	NOVE	18,49	18,49	*
013	7612	Camisetas em poliéster e 33%	UN	15,00	Habilitado	NOVE	16,29	244,35	*
014	7610	Camisetas em poliéster e 33%	UN	21,00	Habilitado	NOVE	14,87	312,27	*
015	7606	Camisetas em poliéster e 33%	UN	228,00	Habilitado	NOVE	12,44	3.582,72	*
016	1888	Camisetas em poliéster e 33%	UN	7,00	Habilitado	NOVE	17,49	122,43	*
017	1076	Camisetas em poliéster e 33%	UN	280,00	Habilitado	NOVE	11,44	3.203,20	*
018	1081	Camisetas em poliéster e 33%	UN	22,00	Habilitado	NOVE	16,69	367,18	*
019	1885	Camisetas em poliéster e 33%	UN	41,00	Habilitado	NOVE	14,65	600,65	*
020	6266	Camisetas em poliéster e 33%	UN	30,00	Habilitado	NOVE	9,62	288,60	*

VALOR TOTAL:

19.744,44



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Convite 11/2014

Página:1

Data abertura: 17/04/2014

Data julgamento: 17/04/2014

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 82.086.125/0001-40	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Camiseta em poliviscose (67% poliés	UN	3,00	21,39 *	INOVE
002	Camiseta em poliviscose (67% poliés	UN	26,00	19,95 *	INOVE
003	Camiseta em poliviscose (67% poliés	UN	19,00	21,29 *	INOVE
004	Camiseta em poliviscose (67% poliés	UN	39,00	19,95 *	INOVE
005	Camiseta em poliviscose (67% poliés	UN	77,00	19,95 *	INOVE
006	Camiseta em poliviscose (67% poliés	UN	2,00	19,95 *	INOVE
007	Camiseta em poliviscose (67% poliés	UN	5,00	18,49 *	INOVE
008	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	194,00	10,79 *	INOVE
009	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	240,00	12,83 *	INOVE
010	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	57,00	9,89 *	INOVE
011	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	137,00	13,39 *	INOVE
012	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	1,00	18,49 *	INOVE
013	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	15,00	16,29 *	INOVE
014	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	21,00	14,87 *	INOVE
015	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	288,00	12,44 *	INOVE
016	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	7,00	17,49 *	INOVE
017	Camisetas em poliviscose (67% poli	UN	280,00	11,44 *	INOVE
018	Camisetas em poliviscose (67% polie	UN	22,00	16,69 *	INOVE
019	Camisetas em poliviscose (67% polie	UN	41,00	14,65 *	INOVE
020	Camisetas em poliviscose (67% polie	UN	30,00	9,62 *	INOVE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				19.744,44	

CNPJ: 82.086.125/0001-40 - A.C. OLIVEIRA CONFECÇOES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5507 m

17/04/2014 09:58:30

EDITAL CONVITE Nº 011/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezessete dias de abril de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 011/2014, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 20.126,65 (vinte mil e cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA., EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO E VANETE ANA SEITZ GRIPA. Sendo que a empresa VANETE ANA SEITZ GRIPA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA. A empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de regularidade relativa a CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Camiseta em poliviscose (67%)	INOVE	UN	03	21,39	64,17

		poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII					
1	2	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII	INOVE	UN	26	19,95	518,70
1	3	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	INOVE	UN	19	21,29	404,51
1	4	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	INOVE	UN	39	19,95	778,05
1	5	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII	INOVE	UN	77	19,95	1.536,15
1	6	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII	INOVE	UN	02	19,95	39,90
1	7	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII.	INOVE	UN	05	18,49	92,45
1	8	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.	INOVE	UN	194	10,79	2.093,26
1	9	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho	INOVE	UN	240	12,83	3.079,20

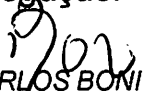
[Handwritten signatures and initials]

		"12", conforme anexo VII.					
1	10	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	INOVE	UN	57	9,89	563,73
1	11	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14", conforme anexo VII.	INOVE	UN	137	13,39	1.834,43
1	12	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	INOVE	UN	01	18,49	18,49
1	13	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G". Conforme anexo.	INOVE	UN	15	16,29	244,35
1	14	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P". Conforme anexo.	INOVE	UN	21	14,87	312,27
1	15	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	INOVE	UN	288	12,44	3.582,72
1	16	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG", conforme anexo VII.	INOVE	UN	07	17,49	122,43
1	17	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola	INOVE	UN	280	11,44	3.203,20

[Handwritten signatures and initials]

		ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.					
1	18	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M", conforme anexo VII.	INOVE	UN	22	16,69	367,18
1	19	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP", conforme anexo VII.	INOVE	UN	41	14,65	600,65
1	20	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.	INOVE	UN	30	9,62	288,60
TOTAL							19.744,44

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/06/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FÁTIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22


ADEMAR DE JESUS FIFELIS
DE OLIVEIRA
A. C. Oliveira Confecções
Ltda.


EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO
Edison Alves da Conceição



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 011/2014

OBJETO: Aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII	64,17
1	1	2	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII	518,70
1	1	3	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	404,51
1	1	4	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	778,05
1	1	5	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII	1.536,15
1	1	6	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII	39,90
1	1	7	Camiseta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII.	92,45
1	1	8	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.	2.093,26
1	1	9	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12", conforme anexo VII.	3.079,20
1	1	10	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	563,73
1	1	11	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14", conforme	1.834,43

Handwritten signature: J. F. Silva



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			anexo VII.	
1	1	12	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	18,49
1	1	13	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "G". Conforme anexo.	244,35
1	1	14	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P". Conforme anexo.	312,27
1	1	15	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	3.582,72
1	1	16	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG", conforme anexo VII.	122,43
1	1	17	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	3.203,20
1	1	18	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M", conforme anexo VII.	367,18
1	1	19	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) , gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP", conforme anexo VII.	600,65
1	1	20	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.	288,60

Planalto-Pr., 17 de abril de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 011/2014

O presente Processo de Licitação nº 011/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 25 de abril de 2014

PATRIQUE MATOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

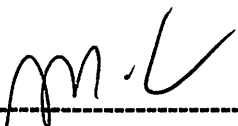
-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 011/2014, cujo objeto é a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto., em favor das empresas **A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA, EDISON ALVES DA CONCEICAO**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de abril de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014 CONVITE Nº 011/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa A. C. Oliveira Confeções Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: A. C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 82.086.125/0001-40, com sede à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. ADEMAR DE JESUS FIDELES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 3.723.533-4 SSP/PR. e do CPF nº 512.817.679-72, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	57	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "4", conforme anexo VII.	INOVE	21,39	64,17
02	194	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "6", conforme anexo VII.	INOVE	19,95	518,70
03	01	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EGG". Conforme anexo VII.	INOVE	21,29	404,51



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	07	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "GG". Conforme anexo VII.	INOVE	19,95	778,05
05	22	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "M". Conforme anexo VII.	INOVE	19,95	1.536,15
06	240	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "12". Conforme anexo VII.	INOVE	19,95	39,90
07	288	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "10". Conforme anexo VII.	INOVE	18,49	92,45
08	41	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "PP". Conforme anexo VII.	INOVE	10,79	2.093,26
09	137	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "14". Conforme anexo VII.	INOVE	12,83	3.079,20
10	280	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "8", conforme anexo VII.	INOVE	9,89	563,73
11	21	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "P", conforme anexo VII.	INOVE	13,39	1.834,43
12	30	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola ribana, manga curta, branca, tamanho "2", conforme anexo VII.	INOVE	18,49	18,49
13	15	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga	INOVE	16,29	244,35



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			curta, branca, tamanho "G", conforme anexo VII.			
14	05	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, branca, tamanho "EG", conforme anexo VII	INOVE	14,87	312,27
15	02	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "PP", conforme anexo VII	INOVE	12,44	3.582,72
16	26	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "P", conforme anexo VII	INOVE	17,49	122,43
17	77	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "M", conforme anexo VII	INOVE	11,44	3.203,20
18	39	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "G", conforme anexo VII	INOVE	16,69	367,18
19	19	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "GG", conforme anexo VII	INOVE	14,65	600,65
20	03	UN	Camisetas em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola ribana, manga curta, azul, tamanho "EG", conforme anexo VII	INOVE	9,62	288,60
TOTAL						19.744,44

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 011/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.744,44 (dezenove mil, setecentos e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria Municipal de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
730	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

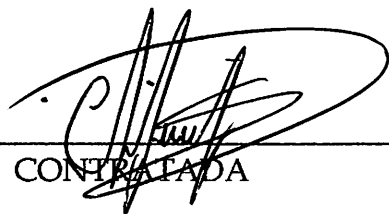
-

PARANÁ

Planalto-Pr. 28 de abril de 2014



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....
